UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Campus Universitário - Viçosa- MG - CEP 36570-900 - Telefones: (31) 3612-1040 ou 3612-1041 - E-mail: *cppd@ufv.br*

RESOLUÇÃO CONSU Nº 3/2023

Processo de Seleção para Professor Substituto
Edital nº:
Departamento/Instituto/Unidade:
Área/Subárea:

Data:

Lista de presença - Prova de títulos

1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

Observações: 1) Parágrafo 2º-A do artigo 40 da Resolução CONSU n° 3/2023: "Até 3 (três) horas após o início da aula do primeiro candidato sorteado para a Prova de Didática, seguindo o cronograma estabelecido pela Comissão Avaliadora, os candidatos aprovados na Prova de Conhecimento deverão entregar o texto do Projeto ou Memorial, em 3 (três) vias impressas, na Secretaria do Departamento ou Instituto ou Unidade de Ensino. (Incluído pela Resolução Consu nº 8, de 23/6/2023)". **2) Parágrafo 2º-B do artigo 40 da Resolução CONSU n° 3/2023:** "A Secretaria do Departamento ou Instituto ou Unidade de Ensino emitirá protocolo de recebimento do documento referido no § 2º-A deste artigo, com a data e o horário da

entrega. (Incluído pela Resolução Consu nº 8, de 23/6/2023)". **2)Parágrafo 2º-C do artigo 40 da Resolução CONSU n° 3/2023:** "O candidato que deixar de entregar o documento referido no § 2º-A deste artigo ou realizar a entrega fora do prazo máximo, considerados o cronograma entregue pela Comissão Avaliadora e o expediente administrativo diurno da Universidade, estará eliminado do concurso.(Incluído pela Resolução Consu nº 8, de 23/6/2023)".